



Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica Jui

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 317/2016

Data: 05/30/16

Ass. Jui

Of. Gab. N.º 514/2016

Serafina Corrêa, RS, 05 de outubro de 2016.

Sua Excelência

Vereador - Paulo José Massolini

MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 82/2016.

O Prefeito Municipal de Serafina RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 82, de 2016, que **“Estabelece normas urbanísticas especiais para a Rua Sete de Setembro e dá outras providências.”**

Contamos com sua habitual atenção na aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
11.207.930-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
02	xl

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 317/2016
Data: 05/10/16
Ass. fel

PROJETO DE LEI Nº 82, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

Estabelece normas urbanísticas especiais para a Rua Sete de Setembro e dá outras providências.

Art. 1º – Ficam estabelecidas as seguintes normas urbanísticas especiais para a Rua Sete de Setembro, no trecho entre a Rua Orestes Assoni e a Rua Otávio Rocha:

I – a largura do passeio público no lado ímpar da rua será de, no mínimo, 2,00 metros.

II – o recuo para edificações no lado direito, no sentido Norte Sul, a partir do passeio público, será de, no mínimo, de 2,00 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 5 de outubro de 2016, 56ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174067330-04

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.

EM 05/10/2016

[Assinatura]
Assessor Jurídico - OAB/RS 6427

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS.
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 317 / 2016

Data: 05/10 / 16

Ass. *Jul*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

Na oportunidade que lhe alcanço o projeto de Lei que versa sobre o estabelecimento de normas urbanísticas específicas para a Rua Sete de Setembro, no que dizem respeito ao passeio público e ao recuo a partir do passeio público ao início da construção.

Ocorre que a Rua Sete de Setembro é limítrofe ao loteamento popular Jardim Itália, sendo no lado esquerdo no sentido Norte Sul, a legislação municipal prevê que o passeio público poderá ser de 2,00 metros de largura e a partir deste deverá possuir um recuo de mais 2,00 metro para o início da edificação, desta forma nada mais justo que, em ambos os lados da rua, seja uniforme a legislação municipal.

Portanto, o Poder Executivo está propondo que no lado direito, no sentido Norte Sul, da referida rua sejam utilizados os mesmos critérios na liberação de obras de edificação no que diz respeito de alinhamento de obras e ao passeio público.

Contamos com o estudo e votação favorável dos nobres vereadores o que se antecipa agradecimentos, ao mesmo tempo em que se eleva votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito de Serafina Corrêa, 5 de outubro de 2016.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 17.057.326.04

Ademir Antonio Presotto
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 00.59.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

www.serafinacorrea.rs.gov.br

Conselho Municipal do Plano Diretor

Portaria nº 546 / 2016

Ata nº 08 / 2016

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, os membros do Conselho do Plano Diretor indicados pela portaria nº 546/2016. A reunião teve por objetivo a análise e aprovação dos projetos, protocolos e assuntos vinculados às atribuições da Comissão, onde cada titular e/ou suplente, representa a respectiva secretaria e departamento onde está lotado. Compareceram os seguintes membros:

Quarte Francisco Zottara

Raquel Cortal

Tineo Guion

Crassiane Latti

Cláudia Rissaia

Lívio Alderú

Juarez Castro

Deatta

Rita

Primo Zing

Luís

R. J.

Dir. J. Old.

Primo

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, os membros do Conselho do Plano Diretor indicados pela portaria nº 546/2016 acima nominados titulares e suplentes para análise e aprovação dos projetos protocolados e assuntos em pauta vinculados. Inicialmente, fez-se leitura da ata da reunião anterior para coleta das assinaturas e, posteriormente, efetuou-se a

análise dos projetos protocolados e assuntos vinculados conforme segue descrição e registro de Ata pública. **1) Projeto de Lei nº 78 de 05 de setembro de 2016 que constitui novas Zonas Comerciais Atacadistas e novas Zonas Comerciais Varejistas:** que modifica Lei já existente no trecho da Via Campo D'Oro compreendido entre as Ruas Ipiranga até a Via Piave e passa para Zona Comercial Varejista. Projeto analisado e aprovado por unanimidade por esta comissão. **2) Projeto de Lei nº 79 de 06 de setembro de 2016 que estabelece normas urbanísticas especiais para a Rua Sete de Setembro, no trecho entre a Rua Orestes Assoni e Rua Otávio Rocha:** I – A largura do passeio público, ao lado ímpar da Rua será de, no mínimo, 2,00 metros; II – O recuo para edificações no lado direito, no sentido Norte Sul a partir do passeio público, será de no mínimo, 2,00 metros. Projeto analisado e aprovado por unanimidade por esta comissão. Concluídas as análises, sem mais projetos protocolados, concluo os trabalhos e encerro a presente ata, lavrando e assinando, ao que assino e encaminho aos demais membros da comissão para leitura e posterior assinatura. Serafina Corrêa, 15 de Setembro de 2016.

[Handwritten signatures]
Serafina Corrêa, 15 de Setembro de 2016.